



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 6.634

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 779.505,04.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 711.026,64 (setecentos e onze mil, vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.41	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.244.1004.2086	Gestão Municipal do SUAS	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	50.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.42	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
01.42.11	Gestão de Cultura e Turismo	
01.42.11.13.392.1003.2002	Manutenção da Unidade	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	59.500,84
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.361.1003.2078	Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	14.499,16
3.3.90.30	Material de Consumo	118.500,84
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.43.12.12.365.1003.2084	Atividades do Ensino Infantil	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	26.024,96
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.499,16
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.44	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	
01.44.11	Gestão de Esporte, Juventude e Lazer	
01.44.11.27.812.1004.2028	Manut. Ativ. Esporte, Juventude e Lazer	
3.3.90.30	Material de Consumo	25.498,32
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.500,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.302.1004.2037	Manutenção de Convênios	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	45.000,00
4.4.50.42	Auxílios	145.001,68
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.49.12.10.302.1004.2101	Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	86.500,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.49.12.10.301.1004.2256	Ampliação da Cobertura Pop.Estimada pelas Equipes	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.50	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
01.50.11	Gestão da Segurança Pública	
01.50.11.06.181.1001.2239	Atividades da Guarda e Vigia Municipal	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	69.500,84
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	711.026,64

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias vigente:

01.41	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.244.1004.2086	Gestão Municipal do SUAS	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	26.949,24
4.4.50.42	Auxílios	146.026,64
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.42.11.13.392.1003.2002	Manutenção da Unidade	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.361.1003.1063	Constr. Ampl. e Reformas – Ens..Fund.	130.500,84
4.4.90.51	Obras e Instalações	
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.43.12.12.361.1003.2078	Atividades do Ensino Fundamental	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.43.12.12.365.1003.1023	Constr. Ampl. e Reformas – Ens. Inf	
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.43.12.12.365.1003.2084	Atividades do Ensino Infantil	
4.4.50.42	Auxílios	26.024,96
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.44	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	
01.44.11	Gestão de Esporte, Juventude e Lazer	
01.44.11.27.812.1004.2028	Manut. Ativ. do Esporte, Juventude e Lazer	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.46	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR	
01.46.11	Gestão de Obras e Habitação	
01.46.11.15.451.1001.1006	Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51	Obras e Instalações	73.499,16
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.302.1004.2037	Manutenção de Convênios	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	111.025,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

4.4.50.42	Auxílios	30.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.49.12.10.303.1004.2029	Fornecimento de Medic. Insumos Hosp. e Suplementos	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	711.026,64

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, na importância de R\$ 68.478,40 (sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.361.1003.2078	Atividades do Ensino Fundamental	
4.4.50.42	Auxílios	10.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.43.12.12.367.1003.2085	Atividades na Educação Especial	
4.4.50.42	Auxílios	18.475,04
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.42	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
01.42.11	Gestão de Cultura e Turismo	
01.42.11.13.392.1003.2002	Manutenção da Unidade	
3.3.90.31	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	5.001,68
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.42.11.13.391.1003.2247	Patrimônio Histórico	
3.3.90.30	Material de Consumo	9.500,84
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.45	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
01.45.11	Gestão de Meio Ambiente	
01.45.11.18.541.1002.2199	Manut. das Atividades do Bem Estar Animal	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.304.1004.2042	Manutenção das Atividades da VISA	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.500,84
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	68.478,40

Art. 4º O valor da presente abertura de crédito suplementar, que trata o art. 3º, desta Lei, será coberto através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.41	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01.41.11	Gestão de Assistência Social	
01.41.11.08.244.1004.2086	Gestão Municipal do SUAS	
4.4.50.42	Auxílios	10.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.43	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01.43.12	Gestão do Ensino	
01.43.12.12.367.1003.2085	Atividades na Educação Especial	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

3.3.50.43	Subvenções Sociais	18.475,04
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.42	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
01.42.11	Gestão de Cultura e Turismo	
01.42.11.13.392.1003.2002	Manutenção da Unidade	
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.001,68
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.42.11.13.391.1003.2247	Patrimônio Histórico	
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.500,84
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.302.1004.2037	Manutenção de Convênios	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	25.500,84
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	68.478,40

Art. 5º Inclui-se nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 07, de 10 de Setembro de 2.019, no art. 139, § 8º e seguintes, e no art. 7º da Lei Orçamentária Anual de 2023, o quadro anexo desta Lei.

Art. 6º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2023, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constante dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 13 de junho de 2023.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 52/2023
Autoria: Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Lei 6034
FOI PUBLICADA(O) em 14/06/23
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)